

EMPODERA

#ModaTransformandoVidas

#ModaAmpla

#ModaParaTodes



Edital Empodera
Moda Transformando Vidas

ONU
MULHERES
Entidade das Nações Unidas para a Igualdade
de Gênero e o Empoderamento das Mulheres

ir INSTITUTO
LOJAS
RENNER

elas⁺

A indústria da moda tem um capítulo importante na história da luta das mulheres por emancipação financeira e conquista de espaço no mercado de trabalho. São elas que ocupam a maior parte dos cargos de todos os setores da indústria têxtil. Da criação à confecção, da coordenação à comercialização, elas representam 75% da mão de obra do setor. Os dados são de levantamento da Associação Brasileira da Indústria Têxtil.

A participação das mulheres na cadeia produtiva da moda é essencial para manter esse ramo da indústria tão importante para economia do país. Principalmente neste momento, em que a moda incorpora elementos da tecnologia para dar cada vez mais beleza, conforto, identidade e sustentabilidade às produções. Além de tecidos versáteis que dão mais liberdade às criações, a moda casa, o artesanato, as releituras e reaproveitamentos promovidos pelos brechós são essenciais para esse novo conceito de moda.

A moda é também uma espécie de termômetro da sociedade e reflete as transformações sociais, as mudanças ambientais e até climáticas que estão em curso. Todos esses aspectos impactam as formas de comercialização e também modificam a cadeia produtiva da moda. Com isso, questões como consumo consciente, afirmação de identidades e acessibilidade precisam ser absorvidas e cada vez mais contempladas.

Em 2016 o Instituto Lojas Renner, pilar social da varejista, e ONU Mulheres, lançaram a primeira edição deste edital que viabilizou o apoio a 15 projetos de grupos produtivos voltados para a igualdade de gênero na cadeia de valores da indústria têxtil e geração de renda. Mais de mil mulheres foram impactadas e, atualmente, dois grupos apoiados em 2016 fazem parte da cadeia de fornecedores das Lojas Renner S.A.

É para reconhecer essa força e ampliar o apoio a projetos de mulheres e pessoas trans no campo da moda que o ELAS+ se une ao Instituto Lojas Renner e a ONU Mulheres para dar continuidade ao edital **EMPODERA**.

Lançamos agora o edital **EMPODERA – Moda Transformando Vidas**, que irá doar o total de 1 milhão e 500 mil reais à 20 projetos através de apoio direto. Os projetos apoiados também serão fortalecidos através de espaços de formação de alianças e capacitação.

Nesse sentido, esta edição do **EMPODERA** irá estimular ainda mais a transformação social que as mulheres promovem através da moda. O edital vai doar recursos para projetos de moda justa, inclusiva e responsável, que invistam na transparência na

cadeia de produção; que incorporem à moda diversidade de corpos e tamanhos que não reforcem os padrões em sua modelagem, incluindo pessoas gordas, pessoas com deficiência e pessoas não-binárias. Queremos acelerar a transformação da indústria da moda em direção à valorização da representatividade e das diversas formas de expressão.

O conceito de moda amplo deste edital engloba também artesanato, decoração para casa e o reaproveitamento sustentável promovido por brechós. O edital visa estimular projetos que valorizam a moda produzida nas comunidades indígenas, a produção independente nas periferias e favelas do Brasil, e as novas tecnologias que estão sendo incorporadas pelo setor.

Envie o seu projeto e faça parte dessa revolução.

Sobre as parceiras

O **Instituto Lojas Renner** é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Criada em 2008, como entidade gestora do investimento social privado das Lojas Renner S.A., tem a missão de promover a inserção da mulher no mercado de trabalho, apoiando ações sociais empreendedoras, desenvolvidas por organizações da sociedade civil, que contribuam de forma eficaz para a qualificação e inclusão da mulher e o desenvolvimento das comunidades onde a empresa atua.

A **ONU Mulheres** foi criada em 2010 para unir, fortalecer e ampliar os esforços mundiais em defesa dos direitos humanos das mulheres. Segue o legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais.

O **ELAS+** apoia e fortalece o protagonismo, a liderança e os direitos das mulheres e LBTIs, mobilizando e investindo recursos em seus projetos. Desde 2000, já apoiamos mais de 800 projetos iniciativas de grupos de mulheres de todo o Brasil. Investir nas mulheres é nossa maneira de mudar o mundo: doar para transformar. Saiba mais em fundosocialelas.org

EDITAL EMPODERA MODA TRANSFORMANDO VIDAS

Sobre o Edital

O presente edital tem como **objetivo** fortalecer grupos e organizações lideradas por mulheres e pessoas trans que desenvolvam projetos dentro da cadeia da moda e que contribuam para uma moda justa, inclusiva e responsável, fortalecendo o empoderamento de mulheres e pessoas trans como uma ferramenta criativa para transformação das condições de vida.

Quem pode participar

Poderão ser contempladas organizações que atuem em **todo** o território nacional.

Poderão concorrer a este edital: grupos e organizações da sociedade civil, formais ou informais, com projetos de promoção de uma moda justa, inclusiva e responsável, lideradas por mulheres e/ou pessoas trans.

Não serão considerados para o processo de seleção:

- Pessoas físicas;
- Órgãos governamentais de qualquer nível de poder (instituições públicas ou mistas de qualquer instância, na esfera municipal, estadual e/ou federal);
- Organização de caráter sindical/associação classista (ex: associação dos empregados de empresa pública e/ou de economia mista/estatal etc.);
- Organizações com diretoria vinculada a cargos eletivos;
- Organizações que tenham qualquer envolvimento com trabalho análogo ao escravo, exploração infantil e/ou sexual;

Linhas de apoio

Serão contemplados nesse edital, projetos que se encaixem em pelo menos uma das linhas de apoio abaixo:

1. Moda Justa

- Que promovam a valorização do trabalho e bem-estar de mulheres inseridas na cadeia produtiva da moda;
- Que estimulem a transparência na cadeia produtiva da moda;
- Que desenvolvam metodologias para o monitoramento da responsabilidade social (recrutamento e seleção, horas de trabalho, remuneração e benefícios, saúde e segurança dos colaboradores, etc.) dentro da cadeia da moda;

2. Moda Inclusiva

- Que promovam trocas e interação entre mulheres de diferentes gerações;
- Que valorizem e o fortaleçam modas *afirmativas*, como a moda afro-brasileira, moda indígena, etc.;
- Que promovam a inclusão de pessoas com diferentes corpos, que não reproduzam estereótipos, promovendo a moda não-binária, moda acessível para pessoas com deficiência, moda plus size;
- Que promovam a inclusão de mulheres de periferias, refugiadas e egressas do sistema prisional para atuação no campo da moda.

3. Moda Responsável

- Que utilizem materiais e saberes locais na confecção de produtos de moda;
- Que promovam a sustentabilidade em toda a cadeia de produção, reforçando

uma moda menos impactante para o meio ambiente;

- Que promovam a reutilização criativa e/ou reciclagem de roupas usadas ou resíduos têxteis (Ex: *Logística Reversa*);
- Que desenvolvam novas tecnologias mais sustentáveis para o setor da moda;
- Que promovam a Economia Circular (que associa o melhor uso de recursos, priorizando insumos mais duráveis e renováveis).

Estratégias de ação

Para as três linhas de apoio, serão contemplados projetos que utilizem pelo menos uma das seguintes estratégias de atuação:

- **Atendimento direto às comunidades:** fornecimento de serviços para trabalhadoras diretas e indiretas do setor, orientações e encaminhamentos a serviços públicos, entre outros;
- **Atividades de formação:** realização de oficinas e treinamentos; projetos que promovam a inclusão digital, com entrada nos canais digitais, incluindo redes sociais, lojas virtuais (*marketplaces*), etc.;
- **Promoção de debate público:** realização de eventos e campanhas nos meios de comunicação e mídia, produção e disseminação de materiais informativos;
- **Fortalecimento institucional:** modernização e investimento em tecnologia; compra de equipamentos e maquinários para instituição; digitalização do processo produtivo; formalização ou regularização de registro institucional.

ATENÇÃO: Não serão contemplados neste edital projetos restritos ao comércio de produtos e à geração de renda, ou seja, projetos que não promovam a moda justa, inclusiva e/ou responsável.

Seleção de projetos

Os projetos serão avaliados segundo os critérios abaixo:

- Pertinência em relação ao objetivo e linhas de apoio;
- Ação coletiva ou trabalho em rede;
- Relevância da metodologia e viabilidade técnica;
- Adequação da aplicação dos recursos;
- Amplitude dos efeitos na comunidade;
- Inovação.

O comitê de seleção será formado pelo Conselho do ELAS+, e especialistas no tema indicadas pelo Instituto Lojas Renner e pela ONU Mulheres.

Recursos e prazo de execução dos projetos

Este edital selecionará 20 projetos com duração de até 10 meses. Serão apoiados grupos e organizações com a doação direta de:

- a) R\$100 mil para 10 projetos de abrangência estadual, interestadual e/ou nacional, com experiência comprovada no campo de moda justa, inclusiva e/ou responsável;
- b) R\$50 mil para 10 projetos de abrangência local.

Prazos a serem observados

Lançamento deste edital	25 de abril de 2022
Inscrições no edital	25 de abril de 2022 a 25 de maio de 2022 às 23h59min (horário de Brasília)
Período de seleção	maio e junho de 2022
Divulgação dos resultados	24 de junho de 2022
Previsão de início da execução dos projetos	julho de 2022
Reunião de boas-vindas e apresentação do programa	julho de 2022
Diálogo presencial	agosto de 2022
Envio dos relatórios parciais (narrativo e financeiro)	dezembro de 2022
Previsão de encerramento dos projetos	30 de abril de 2023
Envio dos relatórios finais (narrativo e financeiro)	30 de maio de 2023

Sobre o processo de inscrição para o Edital Empodera

I. O envio de propostas será realizado exclusivamente através do preenchimento de formulário solicitação de apoio na plataforma digital do ELAS+.

II. O formulário de solicitação de apoio está disponível online e pode ser preenchido somente no período de 25 de abril até as 23h59 do horário de Brasília do dia 25 de maio de 2022, no endereço eletrônico: empodera.elasedital.org

- III. É necessário fazer um novo cadastro mesmo que já tenha participado de editais anteriores.
- IV. Não serão aceitas solicitações de apoio enviadas em outro formulário ou por correios, por e-mail ou quaisquer outras vias.
- V. O formulário não precisa ser preenchido de uma única vez. É possível salvar e revisar as respostas à medida que forem sendo preenchidas.
- VI. É possível editar as respostas antes do envio.
- VII. Todas as dúvidas devem ser resolvidas antes do envio do formulário.
- VIII. Após o envio do formulário, não é possível fazer alterações.
- IX. O formulário online não tem capacidade de gerar cópia para a proponente.

Conheça o formulário abaixo:



1. Primeira tela ao entrar na página.
2. Escolha entre criar um novo cadastro ou fazer login


EMPODERA

Edital Empodera

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO A PROJETO

DADOS DE ACESSO

Para iniciar a inscrição da organização/grupo no edital, preencha abaixo seus dados, que servirão para ter acesso a esta plataforma e verificar o andamento da inscrição.

Atenção: Todos os campos com * são obrigatórios! ✕

* **NOME:** Utilize o nome com o qual você se sente mais confortável, pode ser o nome pelo qual você é reconhecida na sua tradição, etnia ou comunidade religiosa.

* **E-MAIL:** * **CONFIRME SEU E-MAIL:**

* **ORGANIZAÇÃO/GRUPO PROPONENTE:**

Crie uma SENHA FORTE com pelo menos 6 dígitos, incluindo: Letra minúscula; letra maiúscula; números; caracter especial.

* **SENHA:** * **REPETIR SENHA:**

* **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:**

Assumo a responsabilidade pela proposta submetida e possuo autorização da organização/grupo proponente.

A pessoa responsável pelo preenchimento deste formulário tem plena capacidade para efetuar as necessárias autorizações em nome do grupo/organização, tendo lido e estando de acordo com as normas do edital.

A pessoa que preenche o formulário entende que os dados pessoais coletados no preenchimento do formulário são para os procedimentos preliminares aos contratos a serem estabelecidos com as pessoas e iniciativas contempladas pelo edital. Tais dados pessoais são utilizados para a realização de comunicação com a organização, a respeito da doação e para o envio de materiais aos cuidados da pessoa que está preenchendo o formulário de inscrição.

* **RESPONSABILIDADE: TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO E EXPLORAÇÃO INFANTIL E/OU SEXUAL:**

A pessoa que preenche o formulário declara que a organização/grupo proponente não está associada ou envolvida com qualquer atividade ou trabalho análogo a escravidão, à exploração infantil e/ou sexual de pessoas.

VOLTARCADASTRAR

3. Crie seu cadastro caso não tenha um.

10

4. Faça seu login caso já tenha se cadastrado.

Divulgação dos resultados da seleção

O resultado será divulgado na página do Edital Empodera. Os grupos ou organizações que tiverem seus projetos selecionados serão contatados por e-mail ou telefone e seus nomes serão divulgados na data marcada neste edital. As organizações que não tiverem suas projetos aprovadas não serão notificadas e os formulários enviados não serão devolvidos.

Desclassificação

Serão hipóteses de desclassificação imediata do projeto, ficando resguardada aos parceiros a adoção das providências cabíveis:

- Não cumprimento dos requisitos deste edital;
- Proposta de projeto que não cumpra com os critérios indicados neste edital;
- Não preenchimento do formulário de forma completa e/ou preenchimento com dados inverídicos, inconsistentes ou incompletos;
- Propostas de projeto cujo grupo/organização proponente seja partido político ou vinculado a partidos políticos;
- Propostas de projeto cujos proponentes sejam órgãos governamentais;
- Propostas cujos proponentes estejam associados ou envolvidos com qualquer atividade ou trabalho análogo à escravidão, à exploração infantil e/ou sexual de pessoas;
- Propostas de projeto de um indivíduo ou pessoa física;
- Proposta de projeto enviada fora do prazo estipulado neste edital;
- Descumprimento de qualquer legislação aplicável, sendo os proponentes dos projetos exclusivamente responsáveis pelas infrações a que derem causa.

Responsabilidades das organizações/grupos/redes apoiadas

As organizações e grupos apoiados deverão oferecer todas as informações necessárias à realização e ao desenvolvimento do projeto.

As organizações e grupos apoiados deverão cumprir todos os critérios solicitados neste edital.

O recurso terá que ser devolvido, caso seja identificada irregularidade no cumprimento dos objetivos explicitados no projeto, ou seja, uso inadequado dos recursos, falta de transparência na prestação de contas, descumprimento deste edital e/ou de qualquer

cláusula do contrato que deverá ser assinado entre o ELAS+ e a organização ou grupo de mulheres selecionados.

Se o grupo ou organização se dissolver antes de ter executado parcial ou integralmente o projeto, deve avisar imediatamente o ELAS+ para que sejam tomadas as providências necessárias.

Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos à outra organização ou grupo, sem a expressa autorização por escrito do ELAS+.

Diálogo

Será realizado um diálogo presencial de fortalecimento para os grupos e organizações apoiadas pelo Edital Empodera, com o objetivo de incentivar a integração e formação de redes de mulheres e pessoas trans empreendedoras do meio da moda, através de diálogos sobre o campo da moda como potência transformadora da vida das mulheres.

Para a participação no diálogo presencial:

- Cada organização deverá indicar o nome de uma pessoa representante para a participação no evento;
- As despesas com passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante o período do evento serão de responsabilidade do ELAS+.

ATENÇÃO: É indispensável a participação de todas as organizações selecionadas no diálogo presencial.

Monitoramento

O ELAS+ fará o monitoramento dos projetos selecionados durante toda a sua execução, por meio de entrevistas com as coordenadoras dos projetos selecionados. Além disso, será feita a análise dos relatórios (parcial e final). O monitoramento também se dará em oportunidades presenciais (como no diálogo). O objetivo do monitoramento é oferecer suporte e fortalecer a implementação de cada projeto.

Dúvidas, alterações no escopo da proposta, relatórios e visitas

Durante o período de vigência do termo de doação, os grupos ou as organizações podem e devem contatar o ELAS+ sempre que surgir uma dúvida ou uma dificuldade. O ELAS+ deverá ser informado se no período do contrato acontecerem mudanças que afetem o grupo ou a organização, incluindo afastamento da coordenadora ou responsável pelo projeto.

O grupo ou a organização se compromete a entregar ao ELAS+, nos prazos estipulados, um relatório narrativo e financeiro parcial durante a execução do projeto e outro relatório ao final da implementação do projeto. Para isso, serão disponibilizados modelos de formulários específicos que serão enviados em tempo aos projetos selecionadas.

O grupo ou a organização se compromete a dar ao ELAS+ informações atualizadas sobre as atividades realizadas no projeto, sempre que solicitado.

Os grupos ou organizações apoiadas poderão receber visitas, sempre previamente agendadas, de membros da equipe do ELAS+, conselheiras ou consultoras indicadas pelo ELAS+ ou Instituto Lojas Renner, antes, durante ou depois do término do projeto.

Poderão ainda receber visitas de jornalistas e imprensa, previamente agendadas, para apresentação das atividades e dos projetos que serão acompanhadas pela Assessoria de Comunicação do ELAS+ e/ou do Instituto Lojas Renner e ONU Mulheres.

Disposições gerais

As integrantes do Conselho Deliberativo, Honorário e Fiscal, assim como toda a equipe do ELAS+ e dos parceiros, não podem apresentar projetos neste edital.

Em caso de dúvidas e/ou para suporte técnico para preenchimento do formulário online, entre em contato:

empodera@elasedital.org

<https://www.instagram.com/fundoelas/>

(21) 2286-1046

Link para envio das propostas:

empodera.elasedital.org